



VEREADOR MARCELO SERAFIM

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei n.º 559/2021, de autoria do Executivo Municipal, que fixa os índices de reajuste das remunerações dos profissionais da educação da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e dá outras providências.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, que Fixa os índices de reajuste das remunerações dos profissionais da educação da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e dá outras providências.

A proposição sob análise objetiva reajustar os salários dos professores e dos servidores da área administrativa da educação, do quadro de pessoal da SEMED, relativamente às datas-bases 2019/2020 e 2020/2021.

Eis o breve relatório, passo a opinar.

1. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Orgânica do Município de Manaus, em seu art. 59, II, propugna o seguinte:

Art. 59. Compete, privativamente, ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

(...)

II – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções na Administração direta e autárquica do Município, ou aumento de sua remuneração.

Com efeito, por mais que o Projeto de Lei sob análise não trate de aumento, mas sim de reajuste dos salários dos profissionais da educação, entende-se que se o chefe





VEREADOR MARCELO SERAFIM

do Executivo possui competência privativa para deflagrar o processo legislativo tendente a majorar os vencimentos de tais profissionais, também possui competência para reajustar.

Por fim, quanto ao aspecto constitucional, não se vislumbra qualquer óbice que impeça a regular tramitação da propositura.

2. CONCLUSÃO

Portanto, à luz das razões expostas, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 14 de outubro de 2021.

Ver. Marcelo Serafim

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - VEREADOR - 020.981.552-39 EM 18/10/2021 10:57:38
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 18/10/2021 10:37:19
CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR - 641.056.792-87 EM 18/10/2021 10:37:09
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA (AUTORIA) - VEREADOR - 508.641.732-53 EM 18/10/2021 10:35:28
ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 18/10/2021 10:34:00
JOELSON SALES SILVA - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 18/10/2021 10:34:39

